



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 44/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.042341/2022-75

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2022.

Aprova moção de repúdio a setores da UFFS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.041741/2022-63; e
- b. as deliberações na 11ª Sessão Ordinária, em 14 de dezembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar moção de repúdio a erro da Pró-Reitoria de Graduação da UFFS que levou à não homologação da verba de custeio de 2022 dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) a ser paga pelo FNDE, conforme texto do Anexo I.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, em 15 de dezembro de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 16/12/2022 11:26)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

REITOR EM EXERCÍCIO

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/12/2022** e o código de verificação: **1834a4ecb4**